ENSINO BÁSICO (2º, 5º e 8º anos)

2021

NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO AMOSTRAL DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO.

Comissão Executiva Provisória
02/06/2021

1- Considerações Gerais:

1.1- As provas de Estudo Amostral de Aferição têm lugar nos dias e horas definidas pelo ME e são de uma única chamada.

1.2- Os alunos devem comparecer no estabelecimento **de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início de cada uma das provas.**

1.3- A chamada **faz-se 20 minutos antes da hora marcada** para o início da prova, pela ordem constante nas respetivas pautas. Durante este período, os professores vigilantes solicitarão aos alunos que efetuem **uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem que não possuem nenhum material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.**

1.4- Os telemóveis deverão ser entregues aos vigilantes **previamente identificados** e colocados no local considerado mais adequado, indicado pelo secretariado de exames, devidamente desligado.

1.5- Aquando da entrada dos alunos na sala deve ser respeitado o distanciamento físico recomendado pela Direção-Geral de Saúde, seguindo os seguintes procedimentos:

a) desinfeção das mãos através da aplicação de solução antisséptica de base alcoólica à entrada de todas as salas onde se realizam as provas e exames;
b) remoção das luvas, caso se apresentem com as mesmas. Nas situações devidamente comprovadas, em que o aluno não pode utilizar a solução antisséptica de base alcoólica, é admitida a utilização de luvas, as quais devem ser disponibilizadas pela escola e colocadas na presença do professor vigilante;
c) verificação cuidada, a fim de se assegurarem que não possuem nenhum material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Os alunos deverão assinar, já nos respetivos lugares, o **modelo 05/JNE**, confirmando que efetuaram a verificação requerida.

1.6- Os alunos que se apresentam na sala de realização das provas, **após a hora do início das mesmas não podem realizar a prova.**

2- Preenchimento do cabeçalho do papel de prova:

2.1. O estudo é anónimo, pelo que não há lugar a preenchimento de cabeçalho do instrumento amostral, pelo que o aluno não deve escrever o seu nome em nenhum local da prova;
2.2. As respostas são dadas no próprio enunciado do instrumento de aferição amostral;
2.3. A distribuição do enunciado das provas só é efetuada na hora de início da prova.

Nota1: Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível.

2.4. Os alunos não podem também escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar.

2.5. Os alunos só podem usar caneta / esferográfica **de tinta indelével azul ou preta, bem como lápis, nos itens indicados;**

2.6. Os alunos não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. **Em caso de engano deverão riscar.**

2.7. Não é permitido escrever **nas margens da prova, nem nos campos destinados às cotações**.

2.8. Os alunos devem ler cuidadosamente toda a prova antes de iniciar a sua resolução.

2.9. Em **caso de engano, os alunos devem riscar**, de forma clara, o que pretenda que fique sem efeito, mesmo nas questões em que a resposta é assinalada com "**X**".

2.10. **Os alunos devem utilizar um tipo de letra legível, deixando espaços razoáveis entre palavras (evitando possíveis equívocos de leitura na classificação das provas).**

2.11. Os alunos **não podem levar para a sala** quaisquer suportes escritos não autorizados (livros, cadernos e folhas), nem aparelhos de vídeo ou áudio, computadores portáteis, bips**,** relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*) e telemóveis. Caso sejam portadores destes objetos, **os mesmos serão retirados** por elementos da escola ou colocados junto da secretária dos professores vigilantes, assim como, as mochilas, carteiras e estojos, **sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados**

2.12. Devem utilizar apenas a língua portuguesa para responder às questões das provas.

NOTA 2: Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela Presidente do Órgão de Gestão. Se tocar ou for detetado algum desses dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

2.13. Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

2.14. Não podem ingerir alimentos durante a realização das provas de exame, à exceção de água e no caso dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizadas pela Presidente do Órgão de Gestão.

2.15. Só podem usar **o material autorizado nas Informações Provas, emitidas pelo IAVE** devendo cada aluno, na sala da prova, **apenas utilizar o seu material**. No caso do 8º ano, só são autorizadas as calculadoras científicas que respeitem as características técnicas previstas na Informação – Prova. **Os alunos só podem levar apenas uma única calculadora.**

2.16. Em caso algum podem ser aceites folhas de rascunho**, visto que não são objeto de classificação e**, como tal, devem ser levadas pelo aluno.

3- Duração das provas e material permitido:

3.1. A prova de aferição de **Português e Estudo do Meio (código 25 – com compreensão do oral) e Matemática e Estudo do Meio (código 26)** têm uma duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sem qualquer tolerância, conforme quadro seguinte:

Abertura de sacos e início da aplicação	09:00h
INTERVALO (20M) – 09:45h – 10:05h	
Continuação da aplicação	10:05h (45 minutos)
Fim da prova	10:50 minutos
Material Permitido - Requerido ao aluno: • caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • lápis; • borracha; • apara-lápis; • régua graduada. Não é permitido o uso de corretor nem calculadora.	

3.2. As provas de aferição do **5º ano** de escolaridade (**Inglês – 51 e Português – 55**) têm a duração de 90m, não havendo lugar a intervalo. A componente escrita da prova, é constituído por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A componente escrita da prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita. A componente oral da prova tem a duração de até 5 minutos e a componente escrita tem a duração de 85 minutos.

- ✓ **Material permitido:**
  - Prova de Inglês (51): caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • lápis; • borracha; • apara-lápis. Não permitido o uso de corretor nem de dicionário;
  - Prova de português (55): caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não permitido o uso de corretor nem de dicionário.

3.3. As provas de aferição do **8º ano** de escolaridade (**Inglês – 81 e Matemática – 86**) têm a duração de 90m:

- Prova de Inglês (81): não havendo lugar a intervalo. A componente escrita da prova, é constituído por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A componente escrita da prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita.

✓ **Material permitido:**

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • lápis; • borracha; • apara-lápis. Não permitido o uso de corretor nem de dicionário.

- Prova de Matemática (81): A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). Na resolução do Caderno 1, é permitido o uso de calculadora. Na resolução do Caderno 2, não é permitido o uso de calculadora. A prova inclui um formulário (Anexo 1). As respostas são registadas no enunciado da prova. Os suportes utilizados são de natureza diversa: textos, figuras, gráficos, entre outros. A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:
  - Caderno 1 – 40 minutos;
  - Caderno 2 – 50 minutos.
  - Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, há um período de 5 minutos, destinado à recolha das calculadoras e à distribuição do Caderno 2, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1.

✓ **Material permitido:**

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor; calculadora que satisfaça cumulativamente as seguintes condições: – ser silenciosa; – não necessitar de alimentação exterior localizada; – não ter cálculo simbólico (CAS); – não ter capacidade de comunicação à distância; – não ser gráfica; – não ser programável; – não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão.
- Não é permitido o uso de corretor.

4. Substituição das folhas de respostas:

4.1. Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.

4.2. As provas respondidas no próprio enunciado não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha significativa

ou rasgão deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, ou estrutura de apoio devendo os itens serem transcritos para nova folha de prova, após o final da prova.

4.3 As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas anteriormente são **entregues no Secretariado de Exames**, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação.

5. Desistência de resolução da prova

Em caso de desistência de realização da prova, o aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da mesma. Não deve ser escrita qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova, nem noutro suporte qualquer. A prova é sempre enviada para classificação.

6. Abandono não autorizado da sala:

Se, apesar de advertido em contrário, algum aluno abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova, os professores responsáveis pela vigilância devem comunicar de imediato o facto à Presidente do Órgão de Gestão, através do Secretariado de Exames. O aluno em nenhum caso poderá voltar à sala de exame, sendo nesta situação a prova é anulada, ficando a mesma em arquivo da escola, para eventuais averiguações. O aluno não pode levar consigo o enunciado e o papel de rascunho.

Velas, 2 de junho de 2021

Pela Comissão Executiva Provisória

(A Presidente)

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques